

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 051/2024

ANO

2024



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

043/2024

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA MULHER PAULISTA - "OTÍLIA DAS NEVES MARTINEZ".

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

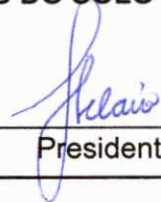
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 27 / 02 / 24


Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 12 / 03 / 24

APROVADO 12 / 03 / 2024

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 047 2024

Data: 13 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 047/2024
PROJETO DE LEI Nº 043/2024

“Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher Paulista – “Otília das Neves Martinez”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**


Art. 1º. A Casa da Mulher Paulista, localizado na Avenida dos Pinheiros S/N, Jardim Universitário III, passa a denominar-se “Otília das Neves Martinez”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
13 de março de 2024


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TEREZINHA DO GAVÁS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO



Mensagem nº 044/2024

Santa Fé do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

Senhora Presidente:

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Leis, que dispõe **sobre a denominação da Casa da Mulher Paulista – “Otilia das Neves Martinez”**.

“Dona Otilia”, como é carinhosamente conhecida, “uma pessoa que fez tanto pela nossa cidade, que faz parte dos desbravadores que vieram para Santa Fé e implantaram um espírito de coragem no município”. Um exemplo de vida bem vivida, pois sempre estava com sorriso nos olhos e com espírito generoso.

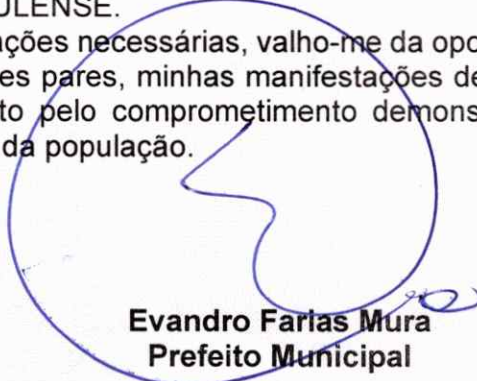
Figura marcante nos acontecimentos sociais, ao longo dos anos, foi participante ativa da UNATI - Universidade Aberta da Terceira Idade do Unifunec, por vários anos, também participou dos Jogos Regionais do Interior – JORI e integrou o Coral “Canto do Sol”, mantido pela Igreja Católica. Também era apreciadora de música popular brasileira, marchinhas de carnaval e grupo de serestas.

Juntamente com seu saudoso marido Geraldo Martinez, doou uma área rural composta de 4 alqueires à Sociedade Beneficente São João Batista, vinculada à Igreja Católica, onde passou a funcionar a “Chácara Jerusalém”, entidade destinada ao tratamento de dependentes químicos, e por tantas outras ações solidária, e em 2016 foi merecedora do Título de “CIDADÃ SANTAFESSULENSE”, como sinal de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à Santa Fé do Sul.

Cumprindo bravamente seu papel de CIDADÃ SANTAFESSULENSE, Dona Otilia da Neves Martines de 90 anos, nascida em 1 de outubro de 1928 perdeu as contas de quantas eleições participou, e próxima de completar um século de vida, falou com orgulho de poder participar da “festa da democracia”, morava na Rua 12, centro de Santa Fé do Sul e acreditava “que um voto consciente poderia influenciar futuramente a vida de seus filhos e netos.”

É justa a homenagem em indicar o nome de Otilia das Neves Martinez para a Casa da Mulher, por esta ter sido uma mulher de grande expressão e importância em quanto CIDADÃ SANTAFESSULENSE.

Feitas as considerações necessárias, valho-me da oportunidade e renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço, distinta consideração e agradecimento pelo comprometimento demonstrado por essa Colenda Casa de Leis com os interesses da população.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Ana Paula Pelayo Garcia Topan

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

FIANDO POR VOCÊ

043/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher Paulista – “Otilia das Neves Martinez”.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A **Casa da Mulher Paulista**, localizado na Avenida dos Pinheiros S/N, Jardim Universitário III, passa a denominar-se **“Otilia das Neves Martinez”**

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de fevereiro de 2024.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12/03/2024



Processo nº. 051/2024

PROJETO DE LEI Nº 043/2024

Ementa: “Dispõe sobre a Denominação da Casa da Mulher Paulista – “Otília das Neves Martinez”.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 051/2024

PROJETO DE LEI Nº 043/2024

Ementa: "Dispõe sobre a Denominação da Casa da Mulher Paulista – "Otilia das Neves Martinez".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 12 de março de 2024


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis